

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

AUTOR: DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA

Reconhece a relevância do Beach Tennis como prática esportiva e de lazer âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica reconhecida a relevância do Tênis de Praia (Beach Tennis) como prática esportiva e de lazer no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º O Poder Executivo poderá através da Secretaria de Desporto e Lazer do Estado do Amapá, instituir políticas e programas para promover e incentivar a prática do Tênis de Praia (Beach Tennis), visando seu desenvolvimento e popularização entre os cidadãos do Estado.

Parágrafo Único: As ações mencionadas no caput deste artigo poderão incluir, entre outras medidas, a construção e manutenção de quadras públicas de Tênis de Praia, a realização de eventos esportivos e a promoção de campanhas de conscientização sobre os benefícios da prática esportiva.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades esportivas, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para a implementação das ações previstas neste artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 18 DE JULHO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

O Beach Tennis, foi criado em meados de 1987 na Itália e em 1996 começou o seu processo de profissionalização. Atualmente o Beach Tennis tem regras que misturam o tênis tradicional, vôlei de praia e badminton, mas elas vêm se modificando ao longo dos anos.

A modalidade chegou em 2008 no Brasil, mas se popularizou rapidamente, hoje o país já tem grandes resultados como os quatro títulos mundiais na categoria por equipe.

Inclusive, em novembro de 2023 como parte da política de desenvolvimento das mais variadas modalidades esportivas no Amapá, o Governo do Estado garantiu a participação de 54 (cinquenta e quatro) atletas na Copa das Federações de Beach Tennis, que foi disputada em Fortaleza, no Ceará.

Em razão da sua modalidade multidisciplinar, o esporte tem cada vez mais despertado o interesse da população amapaense, principalmente, para quem deseja experimentar uma nova atividade física e sair da rotina.

Por essas razões é que peço o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 18 DE JULHO DE 2024.

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS/AP